



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 03/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 169548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Associação Cultural Portonense referente meses de Setembro e Outubro deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 5867/2020 – referente as atividade realizadas nos meses de Setembro e Outubro de 2020.

Documentos juntados: Ofício com relatório de atividades e demonstrativo de despesas.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A ACP está com Atividades suspensas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa é ofertar a estudantes, atividade no contra-turno escolar em conjunto com palestras relacionadas à prevenção as drogas, mantendo os jovens e crianças, através da música, afastados das drogas.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido a entidade no mês correspondente ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, sendo que durante os meses a entidade recebeu o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A entidade não apresentou notas fiscais referente aos meses de Julho e Agosto. No ofício encaminhado pela ACP constam apenas custos com taxas bancárias no valor de R\$ 168,00 e custos com Contador no total de R\$ 220,00.

Conforme o ofício, devido a Pandemia não houve ensaios e despesas, restando o montante de R\$ 11.104,50 na conta bancária da entidade.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO:

A presente prestação de contas foi APROVADA com ressalvas, as despesas não comprovadas nos meses de Setembro e Outubro devem constar nos próximos relatórios.

Portão, em 09 de dezembro de 2020.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO